



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 5248**

## **SOLICITA PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO À LIXÃO LOCALIZADO NO FINAL DA RUA CASSEMIRO DE ABREU**

Fui procurado por vários munícipes, que solicitaram nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal visando providências com relação a lixão existente no final da Rua Cassemiro de Abreu.

Esclarecem os interessados que referido local existem 02 (dois) lixões e um foi limpo pela Prefeitura, porém o outro não e a população solicita encarecidamente do nobre Prefeito Municipal que sejam tomadas as devidas providências para que o local seja totalmente limpo e que fiscais da Prefeitura promovam periodicamente rondas no local para evitar que elementos mau feitores e sem educação ambiental, joguem mais lixo no local.

Diante do exposto, Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência, determine a Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, que proceda estudos no sentido de que sejam tomadas as devidas providências com relação à lixão existente no final da Rua Cassemiro de Abreu.

**SALA DAS SESSÕES**, em 17 de junho de 2019.

**ERNESTO NÓBILE**  
**Vereador - PRP**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 5248.**

